

ATO Nº 4.149/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220834/2015, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.629/2015, publicado em 14/04/2015, que autorizou a cessão de IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 205027/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7558b31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar